

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 30 de Maio de 2017, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, cito à Rua Lino Benó Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2017. O coordenador Rodrigo Scatolin, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 5.983.332,65, sendo R\$ 5.959.999,33 de Receitas Correntes e R\$ 23.333,32 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 5.768.329,92 para as Receitas Correntes e R\$ 463.064,74 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 6.231.394,66. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 5.983.327,16, sendo R\$ 5.710.262,60 de Despesa corrente e R\$ 243.264,56 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 4.068.335,99 em Despesas Correntes e R\$ 169.327,89 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 4.237.663,88. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 6.231.394,66, as despesas somam a importância de R\$ 4.237.663,88 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.641.499,33. O Resultado Primário realizado até o Primeiro Quadrimestre 2017 registra o valor de R\$ 1.795.866,76 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -49.400,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise está acima do previsto no valor de R\$ 1.746.466,76. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 5.825.058,92 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 4.029.192,16. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 0,00, ficando R\$ 351.775,05 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ -351.775,05. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,78, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 1.212.857,16, constatou-se que R\$ 194.043,16 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.018.814,00 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,36% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.412.790,41, deste total R\$ 868.248,13 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 526.542,28 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 18.000,00 fora aplicado em Ensino Médio. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$



987.984,29, o que equivale a 88,30% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 316.623,23 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 50,09% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 17.020.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 4.444.992,57. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.111.248,14 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 26,12% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Ibema(PR), 30 de Maio de 2017

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'E' or 'G' shape with a horizontal line crossing it.

